



PORTARIA N° 175/2024

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS;

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, CONFORME ANEXO I, ITEM 1.2, DA PORTARIA N° 107/2024.

RESOLVE:

**Art. 1°** - Altera o cronograma do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria n° 107/2024, é o que dispõe no Anexo I.

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de fevereiro de 2024

**Brás Zagotto**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ANEXO I**

<b>DATA</b>	<b>DISCRICÃO DAS ATIVIDADES</b>
04 de 08 de março	Entrega dos documentos do item 5, sob pena de desclassificação.  Local de entrega: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Diretoria de Recursos Hmanos conforme resultado final publicado no sítio da internet oficial.
18 de março	Previsão de início de estágio

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência

[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003500380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

